

**LEI Nº 3.977, DE 21 DE JUNHO DE 2011**  
**Autoria: Laerte Venâncio Alves**

“ Dá denominação à Viela 2 B, situada no SEAC ”.

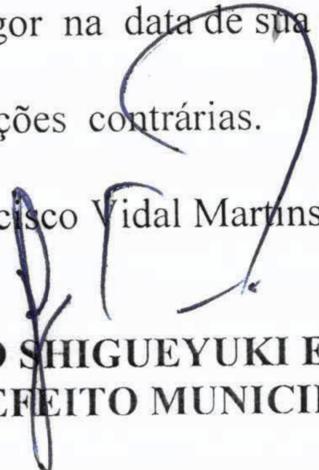
**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Dá denominação à Viela 2 B, localizada no SEAC, que passará a denominar-se **RUA CARLINDA DE OLIVEIRA MACEDO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

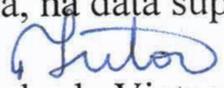
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 21 de junho de 2011.



**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

